



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.869/2004

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS ABAIXO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.265.416,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradria

02.062.0403.2.002-339035-10-Serviços de Consultoria.....3.600,00

#### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Manutenção e Conservação de Predios Públicos

04.122.0402.2.016-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....7.000,00

#### 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.1501.1.117-449051-10-Obras e Instalações.....121.000,00

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas

26.451.2601.2.110-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....3.000,00

##### 020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Iluminação Pública

15.452.1501.2.103-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....48.000,00

Construção de Barragens, Muros de Arrimo e Serviço de Drenagem

15.451.1501.1.020-449051-10-Obras e Instalações.....3.816,00

##### 020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável

17.512.1701.2.107-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....47.000,00

#### 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.088-319011-FUNDEF-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....260.000,00

12.361.1202.2.088-319013-FUNDEF-Obrigações Patronais.....52.000,00

#### 020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.086-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....590.000,00

12.361.1202.2.086-319013-10-Obrigações Patronais.....100.000,00

12.361.1202.2.087-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

TOTAL GERAL.....1.265.416,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

#### 0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.006-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....945,18

Serviço de Comunicação Social

04.122.0401.2.007-339030-10-Material de Consumo.....30,00

04.122.0401.2.007-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....84,01

04.122.0401.2.007-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....21.896,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Homenagens, Recepções e Festividades</b>	
04.122.0401.2.011-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.994,20
<b>0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Manutenção das Atividades da Procuradoria</b>	
02.062.0403.2.002-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.412,24
<b>0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO</b>	
<b>Manutenção de Convênio com a Polícia Militar</b>	
04.122.0402.0.001-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10,32
<b>Manutenção de Convênio com a Polícia Florestal</b>	
04.122.0402.0.002-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	398,39
<b>Projetos Monumenta/BID</b>	
04.122.0402.1.037-449051-10-Obras e Instalações.....	257.794,46
<b>Manutenção das Atividades da Administração Municipal</b>	
04.122.0402.2.015-339030-10-Material de Consumo.....	450,84
04.122.0402.2.015-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.678,32
<b>Manutenção do Terminal Rodoviário</b>	
04.122.0402.2.017-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.376,48
<b>Manutenção das Atividades da UEP – Monumenta/BID</b>	
04.122.0402.2.121-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.348,59
<b>Incentivo e Apoio a Agropecuária</b>	
04.122.0408.2.008-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	1.921,40
<b>Encargos com Vale Transporte</b>	
04.331.0402.2.048-339049-10-Auxílio-Transporte.....	9.130,00
<b>Manutenção e Conservação de Repetidores de TV</b>	
04.722.0402.2.053-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	8.812,22
04.722.0402.2.053-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	443,09
<b>Manutenção da Guarda Municipal</b>	
06.181.0602.2.055-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	293,47
<b>Transferência a EMATER</b>	
20.845.0408.0.028-335041-10-Contribuições.....	3.925,10
<b>Transferência a AMAPI</b>	
28.245.0000.0.007-335041-10-Contribuições.....	584,76
<b>020401 – DIRETORIA DE PESSOAL</b>	
<b>Manutenção das Atividades da Diretoria</b>	
04.122.0402.2.019-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	256,87
<b>020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Manutenção das Atividades da Diretoria</b>	
04.122.0407.2.013-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	4.949,38
<b>020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS</b>	
<b>Manutenção das Atividades da Diretoria</b>	
04.122.0402.2.022-339030-10-Material de Consumo.....	43,77
04.122.0402.2.022-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.097,09
<b>0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
04.122.0409.2.030-339030-10-Material de Consumo.....	37,00
04.122.0409.2.030-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.061,79
<b>020502 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</b>	
<b>Manutenção das Atividades da Diretoria</b>	
04.122.0409.2.031-339030-10-Material de Consumo.....	227,09
<b>020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS</b>	
<b>Segurança ao Tráfego Urbano</b>	
15.451.1501.2.101-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	6.491,66
<b>Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas</b>	
26.451.2601.2.110-339030-10-Material de Consumo.....	27,00
26.451.2601.2.110-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.780,07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b>	
Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.122.0402.2.035-339030-10-Material de Consumo.....	242,70
04.122.0402.2.035-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	59,67
<b>020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES</b>	
Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.122.0402.2.037-339014-10-Diárias.....	2.700,00
04.122.0402.2.037-339030-10-Material de Consumo.....	3.698,19
04.122.0402.2.037-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.033,36
<b>020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpeza Urbana	
04.452.1502.2.051-339030-10-Material de Consumo.....	768,20
04.452.1502.2.051-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	632,75
04.452.1502.2.051-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	664,07
Implantação, Ampliação e Controle de Rede de Iluminação Pública	
15.451.1501.1.021-449051-10-Obras e Instalações.....	3.315,07
Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	
15.452.1501.1.023-449051-10-Obras e Instalações.....	773,50
Manutenção das Atividades de Serviços de Iluminação Pública	
15.452.1501.2.103-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	0,50
Manutenção de Bens Públicos – Praças, Parques e Jardins	
15.452.1501.2.104-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	1.017,20
15.452.1501.2.104-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	338,47
<b>020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
Manutenção de Rede de Água Pluvial	
15.512.1701.2.105-339030-10-Material de Consumo.....	9.609,60
Construção de Estação de Tratamento de Água	
17.512.1701.1.024-449051-10-Obras e Instalações.....	686,51
Construção de Rede Pluvial	
17.512.1701.1.026-449051-10-Obras e Instalações.....	3.003,00
Tratamento e Monitoramento da Água	
17.512.1701.2.106-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	100,00
17.512.1701.2.106-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	291,96
Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável	
17.512.1701.2.107-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	7.254,28
<b>0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Manutenção das Atividades da Secretaria	
04.123.0405.2.045-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.915,00
04.123.0405.2.045-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.426,21
Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999-999999-10-Reserva de Contingência.....	851,00
<b>0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Manutenção das Atividades da Secretaria	
10.122.1000.2.066-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	249,57
<b>020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Construção de Unidades de Saúde	
10.122.1001.1.029-449051-10-Obras e Instalações.....	16.564,55
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos	
10.122.1003.2.068-339030-10-Material de Consumo.....	663,17
10.122.1003.2.068-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.164,76
10.122.1003.2.068-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	30.593,34
10.122.1003.2.068-339092-10-Despesas de Exercícios Anteriores.....	0,97
10.122.1003.2.068-449052-10-Equipamentos e Materiais Permanente.....	674,00
Programa de Saúde da Família	
10.122.1003.2.071-339030-10-Material de Consumo.....	23,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica</b>	
10.122.1003.2.072-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	399,49
<b>Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos – PABFIX</b>	
10.301.1004.2.075-339039-PABFIX-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	4.806,23
<b>Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos – FAE</b>	
10.302.1004.2.076-339030-FAE-Material de Consumo .....	14.612,42
10.302.1004.2.076-339036-FAE-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	500,00
10.302.1004.2.076-339039-FAE-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	2.328,50
<b>Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária – VIGSAN</b>	
10.304.1008.2.077-339039-VIGSAN-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	430,00
<b>Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica – EPCDOE</b>	
10.305.1003.2.078-339039-EPCDOE-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	10.233,00
<b>Programa de Combate a carência Nutricional – CARNUT</b>	
10.306.1007.2.079-339032-CARNUT-Material de Distribuição Gratuita .....	7.393,00
<b>0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
08.122.0801.2.058-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	266,00
08.122.0801.2.058-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	55,41
<b>020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>Apoio a Criança e ao Adolescente</b>	
08.243.0803.2.059-339030-10-Material de Consumo .....	2.583,04
08.243.0803.2.059-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	936,80
08.243.0803.2.059-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	3.201,19
<b>Apoio ao Conselho Tutelar</b>	
08.243.0803.2.061-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	215,41
08.243.0803.2.061-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	1.684,65
<b>020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social</b>	
08.244.0802.2.062-339030-10-Material de Consumo .....	16.799,00
08.244.0802.2.062-339031-10-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outros .....	1.000,00
08.244.0802.2.062-339032-10-Material de Distribuição Gratuita .....	1,80
08.244.0802.2.062-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	4.200,00
08.244.0802.2.062-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	5.938,22
08.244.0802.2.062-339048-10-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	1.294,15
<b>Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil</b>	
28.244.0000.0.003-335043-10-Subvenções Sociais .....	672,00
28.244.0000.0.003-339004-10-Contratação por Tempo Determinado .....	0,20
28.244.0000.0.003-339031-10-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outros .....	500,00
28.244.0000.0.003-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	2.977,60
28.244.0000.0.003-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	1.880,00
28.244.0000.0.003-339048-10-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	1.425,00
<b>Manutenção das Atividades FMAS – RN</b>	
28.244.0000.0.011-335043-10-Subvenções Sociais .....	0,50
<b>020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
<b>Construção de Casas Populares</b>	
08.244.0802.1.030-449051-10-Obras e Instalações .....	29.421,30
<b>Operacionalização da Política Habitacional</b>	
08.244.0802.2.063-339030-10-Material de Consumo .....	176,70
08.244.0802.2.063-339032-10-Material de Distribuição Gratuita .....	36.134,20
08.244.0802.2.063-449052-10-Equipamentos e Material Permanente .....	100,00
<b>0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
12.122.1200.2.082-339030-10-Material de Consumo .....	2.004,83
12.122.1200.2.082-339031-10-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outros .....	2.041,00
12.122.1200.2.082-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	1.878,78
12.122.1200.2.082-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	3.000,00
12.122.1200.2.082-339092-10-Despesas de Exercícios Anteriores .....	1,73
12.122.1200.2.082-449052-10-Equipamentos e Material Permanente .....	2.383,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular</b>	
12.361.1202.2.089-339030-10-Material de Consumo.....	3.407,66
12.361.1202.2.089-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	11.538,64
<b>Manutenção do Transporte Escolar – Recurso FUNDEF</b>	
12.361.1211.2.092-339036-FUNDEF-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	34.942,57
12.361.1211.2.092-339039-FUNDEF-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.966,68
<b>Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele salas</b>	
12.362.1203.2.094-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	7.276,06
<b>Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós-médio</b>	
12.363.1206.2.095-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.595,81
<b>Manutenção das Atividades da Educação Pré-escolar</b>	
12.365.1215.2.096-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	100,00
<b>Manutenção das Atividades com Educação Especializada</b>	
12.367.1207.2.097-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.135,59
<b>020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO</b>	
<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>	
12.361.1201.2.084-339030-10-Material de Consumo.....	17.831,15
<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	
12.361.1202.2.087-339030-10-Material de Consumo.....	11.623,80
12.361.1202.2.087-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	29.374,47
<b>Manutenção do Convênio com a UFOP</b>	
12.361.1209.0.023-337041-10-Contribuições.....	14.288,00
<b>Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>	
12.361.1211.2.091-339030-10-Material de Consumo.....	3.314,23
12.361.1211.2.091-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	32.623,98
12.361.1211.2.091-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	21.599,09
<b>Atividades Pedagógica, Esportiva e Recreativa</b>	
12.361.1214.2.132-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.000,00
12.361.1214.2.132-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.000,00
<b>020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE</b>	
<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – QESE</b>	
12.361.1202.2.090-339030-QESE-Material de Consumo.....	1.904,72
12.361.1202.2.090-339039-QESE-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.000,00
12.361.1202.2.090-449052-QESE-Equipamentos e Material Permanente.....	2.941,12
<b>020905 – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE</b>	
<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – CME</b>	
12.361.1201.2.085-339030-CME-Material de Consumo.....	114,25
<b>0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO</b>	
<b>Convênio Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais</b>	
04.122.0402.0.027-335041-10-Contribuições.....	162,70
<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
04.122.0402.2.010-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	76,00
04.122.0402.2.010-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.104,63
<b>021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO .</b>	
<b>Convênio SESI MINAS</b>	
13.392.1301.0.019-335041-10-Contribuições.....	965,00
<b>Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas</b>	
13.392.1301.2.099-339030-10-Material de Consumo.....	246,87
13.392.1301.2.099-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.887,04
<b>Circuito do Ouro</b>	
13.365.2302.0.015-335041-10-Contribuições.....	490,00
<b>Programa Turismo Competente – SEBRAE</b>	
23.695.2302.0.016-335041-10-Contribuições.....	10.450,00
<b>021002 – DIRETORIA DE DESPORTO</b>	
<b>Construção e Ampliação de Áreas de Lazer/Esportes</b>	
27.812.2701.1.033-449051-10-Obras e Instalações.....	82.706,46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## Manutenção das Atividades da Diretoria

27.812.2701.2.111-339031-10-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outros.....	1.077,50
27.812.2701.2.111-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.780,99
27.812.2701.2.111-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.147,46
<b>SOMA.....</b>	<b>932.963,81</b>

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de R\$ 332.452,19 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

**TOTAL GERAL.....1.265.416,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 23 de dezembro de 2004.

  
CELSO COTA NETO  
Prefeito Municipal